



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0052

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação do seguro do veículo FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX-5PASS, placa QGZ5J11 pertencente a secretaria municipal de desenvolvimento social deste município.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 16 de Junho de 2021.


MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA